



ARAMBARÉ - RS

Lei nº 2.435/2022

Categoria: Leis

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 30 de março de 2022

Abre Crédito Especial no orçamento municipal, por excesso de arrecadação, de acordo com o Inciso I, § 1º Art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 104,64 (Cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Anexos

http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/488/jgnSN8pSTGvi8xU6crGAM_ybPmeKHy1a.pdf